

LEI Nº 2531 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Altera a Tabela I da Lei nº 2.357/2013, que fixa a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Escada, elevando os Níveis dos Cargos de Lançador da Receita, Datilógrafos, Escriturários da Despesa, Mecânico de Veículo, Eletricista de Auto e Mecânico Eletricista, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º. Ficam os cargos de LANÇADORES DA RECEITA, DATILÓGRAFOS e ESCRITURÁRIOS DA DESPESA, elevados para o Nível XIII do QUADRO GERAL DE SERVIDORES conforme tabela abaixo.

Art. 2º. Ficam os cargos de Mecânico de Veículo, Eletricista de Auto e Mecânico Eletricista elevado para o Nível XII-E do QUADRO GERAL DE SERVIDORES, conforme tabela abaixo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Escada 30 de março de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 054
DATA 10/06/2020
Edinice
Funcionária(o)

TABELA I – QUADRO GERAL DOS SERVIDORES

SIMBOLO	CARGO	VENCIMENTOS (R\$)
N-XII-E	Motorista Mecânico de Veículo Eletricista de Auto Mecânico Eletricista	R\$ 1.861,32
N-XIII	Enfermeiro Médico Veterinário Odontólogo Biomédico Assistente Social Psicólogo Fisioterapeuta Nutricionista Arquiteto Farmacêutico Auditor Municipal Lançador da Receita Controlador de Contas Públicas Engenheiro Agrônomo Fonoaudiólogo Datilógrafo Escriturário da Despesa	R\$ 3.210,43

Gabinete do Prefeito, Escada 30 de março de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva
Prefeito